



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 452/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de junho de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 476/2021

Senhor Presidente,  
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 476/2021, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2021, informamos:

1 - Relativamente aos aspectos aventados das referidas normas, cumpre ressaltar: a) **Lei Federal nº 11.108** - sim, é garantido às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; b) **Lei Municipal nº 3.642 de 08 de julho de 2014** - no projeto “Visita à Maternidade”, atualmente suspenso em decorrência da pandemia, há um caráter informativo que contempla a referida lei; c) **Lei Municipal nº 3.778 de 05 de novembro de 2015** - não há óbice para a presença de doulas no HSB, desde que haja autorização da paciente; d) **Lei Municipal nº 3.780 de 12 de novembro de 2015** - no projeto “Visita à Maternidade”, atualmente suspenso em decorrência da pandemia, há um caráter informativo que contempla a referida lei, o qual, quando retomado, deve abranger, ainda mais, atividades que envolvam as doulas; e) **Portaria do Ministério da Saúde de nº 1.459, de 24 de junho de 2011** - Sim, é atendida.

Especificamente sobre as doulas, atualmente tem havido estreitamento no diálogo e estudo de como viabilizar esse papel.

Vale ressaltar que esse acesso não foi realizado antes em virtude de que não se apresentou uma representatividade da categoria.

2 - Prejudicada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>04299/2021</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 21/06/2021	
	HORA: 16:11	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 476/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca da disponibilização do trabalho das DOULAS nas Unidades Básicas de	
	Chave: 7CFF2	